



RESOLUÇÃO Nº 12/2026

Ananás, 10 de Junho de 2026.

**DISPÕEM SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ANANÁS – TO PARA O PERÍODO DE 2026
A 2029.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ananás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data, considerando a necessidade do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a análise e discussão do Plano Municipal de Saúde de Ananás para o período de 2026 a 2029;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Ananás – TO para o quadriênio 2026–2029.

Art. 2º - O Plano Municipal de Saúde constitui o instrumento norteador das ações, programas e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde durante o período de sua vigência.

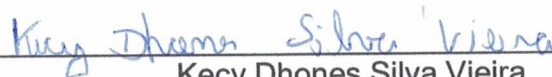


Art. 3º - O acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

.

Sala das sessões do CMS, aos 10 de Junho de 2026.



Kecy Dhones Silva Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS,
AOS 10 DE JUNHO DE 2026.**

Homologo a Resolução CMS nº 12 de Junho de 2026.

ROBSON PEREIRA DA
SILVA:0024710016
1

Assinado de forma digital
por ROBSON PEREIRA DA
SILVA:00247100161
Dados: 2026.06.11
08:07:03 -03'00'

**ROBSON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**